



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM – TO

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da **contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo tipo Pick Up, ano 2012/modelo 2011, pelo período de 04 (quatro) meses, destinado ao atendimento das atividades da Brigada Municipal de Pium – TO**, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A contratação visa garantir condições adequadas de deslocamento das equipes responsáveis pelas ações de prevenção e combate a incêndios e queimadas, bem como possibilitar o transporte de ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução das atividades da Brigada Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve, por meio da Brigada Municipal, ações voltadas à prevenção e combate a incêndios e queimadas, além de atividades de orientação, fiscalização preventiva e apoio em situações que possam representar risco ao meio ambiente e à população.

Para a execução dessas atividades, é necessário que as equipes possuam condições adequadas de deslocamento e transporte de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados durante as ações.

A demanda não está restrita à área urbana do Município, abrangendo também propriedades rurais, estradas vicinais e demais regiões de difícil acesso, circunstância que exige a disponibilização de veículo compatível com as características operacionais do serviço.

Atualmente, a utilização eventual de veículos pertencentes a outros setores da Administração não assegura disponibilidade imediata para a Brigada Municipal e pode comprometer simultaneamente as atividades desenvolvidas pelas demais Secretarias.

Nesse contexto, a locação de veículo tipo Pick Up apresenta-se necessária para proporcionar mobilidade, agilidade e condições adequadas de atuação às equipes da Brigada Municipal durante o período de maior necessidade operacional.

3. SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução mais adequada identificada consiste na:

Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo tipo Pick Up, ano 2012/modelo 2011, pelo período de 04 (quatro) meses, destinado às atividades da Brigada Municipal de Pium – TO.

O veículo deverá permanecer disponível durante todo o período contratado e será utilizado para deslocamento das equipes, transporte de equipamentos, ferramentas e materiais,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



atendimento de ocorrências e realização de ações preventivas nas áreas urbanas e rurais do Município.

O veículo será conduzido por servidores ou colaboradores devidamente autorizados pelo Município.

A manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas relacionadas à documentação, licenciamento e conservação do veículo, serão de responsabilidade da contratada.

O combustível utilizado durante as atividades será fornecido pela CONTRATANTE, de acordo com os controles internos adotados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá obrigatoriamente disponibilizar veículo que:

- Seja do tipo Pick Up;
- Possua ano 2012/modelo 2011;
- Esteja em condições adequadas de funcionamento;
- Possua documentação e licenciamento regulares;
- Possua os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito;
- Apresente condições adequadas de conservação;
- Possua pneus em condições seguras de utilização;
- Apresente sistemas mecânico e elétrico em adequado funcionamento;
- Possua carroceria adequada ao transporte de materiais e equipamentos;
- Esteja apto à utilização em vias urbanas e rurais;
- Permaneça disponível durante todo o período contratual.

4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá:

- Possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação;
- Demonstrar capacidade para disponibilizar veículo com as características exigidas;
- Apresentar a documentação necessária à comprovação da regularidade do veículo;
- Manter as condições necessárias à execução do objeto durante todo o período contratado.

4.2 EQUIPE TÉCNICA

A natureza da contratação não exige equipe técnica especializada permanente para execução do objeto.

Entretanto, a contratada deverá possuir estrutura suficiente para garantir:

- Atendimento às solicitações da Administração;
- Realização das manutenções preventivas e corretivas necessárias;
- Reparo de eventuais defeitos;
- Substituição do veículo quando houver impossibilidade de utilização;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



- Continuidade da prestação do serviço durante todo o período contratado.

4.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Será de inteira responsabilidade da contratada:

- Disponibilizar o veículo nas condições estabelecidas;
- Manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e segurança;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva;
- Arcar com os serviços de manutenção mecânica e elétrica decorrentes do desgaste normal de utilização;
- Manter a documentação e o licenciamento do veículo regulares durante todo o período contratual;
- Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas à propriedade e regularidade do veículo;
- Providenciar reparo ou substituição do veículo quando houver defeito que impeça sua utilização;
- Manter pneus, equipamentos obrigatórios e demais componentes em condições adequadas de uso;
- Cumprir as obrigações contratuais dentro dos prazos estabelecidos;
- Observar as normas legais aplicáveis à disponibilização do veículo.

A Administração não arcará com despesas adicionais relacionadas à manutenção, documentação, licenciamento ou reparos decorrentes do desgaste normal do veículo.

O combustível necessário à execução das atividades ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE.

5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Aquisição de veículo

- Possibilitaria a incorporação permanente de veículo à frota municipal;
- Exigiria investimento inicial significativamente superior;
- Geraria despesas permanentes com manutenção, documentação, conservação e depreciação;
- Mostra-se menos adequada diante da necessidade temporária de 04 (quatro) meses.

Utilização de veículo existente na frota municipal

- Poderia atender parcialmente à necessidade;
- Não asseguraria disponibilidade exclusiva para a Brigada Municipal;
- Poderia comprometer as atividades de outros setores;
- Não garante disponibilidade imediata para atendimento de ocorrências.

Locação de veículo

- Permite atendimento durante o período efetivamente necessário;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



- Evita aquisição de bem permanente;
- Garante maior disponibilidade operacional;
- Transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva;
- Permite substituição do veículo em caso de indisponibilidade;
- Apresenta solução compatível com a natureza temporária da demanda.

Conclusão: após análise das alternativas, a **locação de veículo** apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade da Brigada Municipal, considerando o período definido de utilização, a necessidade de disponibilidade operacional e a inexistência de necessidade imediata de incorporação permanente de novo veículo à frota municipal.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

- **Objeto:** Locação de veículo tipo Pick Up;
- **Quantidade:** 01 (um) veículo;
- **Ano/modelo:** 2012/2011;
- **Período:** 04 (quatro) meses;
- **Valor mensal estimado:** R\$ 5.828,00;
- **Valor global estimado:** R\$ 23.312,00 (vinte e três mil trezentos e doze reais).

O valor estimado deverá estar respaldado por pesquisa de preços juntada aos autos, utilizando referências compatíveis com o objeto, características do veículo, período de locação e condições de utilização.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A solução proposta atende aos princípios da:

- Eficiência;
- Economicidade;
- Planejamento adequado;
- Continuidade das atividades administrativas;
- Atendimento ao interesse público.

A locação permite que a Administração disponha de veículo adequado pelo período necessário à atuação da Brigada Municipal, sem necessidade de aquisição de bem permanente.

Além disso, a solução possibilita maior agilidade no deslocamento das equipes, transporte adequado dos equipamentos e ferramentas, atendimento de ocorrências e execução das ações de prevenção e combate a incêndios nas áreas urbanas e rurais do Município.

A atribuição da manutenção preventiva e corretiva à empresa contratada também reduz os riscos de interrupção das atividades por problemas mecânicos, devendo ser prevista a obrigação de reparo ou substituição do veículo quando necessário.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



- **TECNICAMENTE VIÁVEL**, considerando a existência de fornecedores capazes de disponibilizar veículo com características compatíveis com a necessidade da Administração;
- **ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, considerando que a necessidade possui período determinado de 04 (quatro) meses, não sendo necessária, neste momento, a aquisição permanente de veículo;
- **ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL**, diante da necessidade de assegurar veículo disponível para as atividades operacionais da Brigada Municipal.

A solução apresenta compatibilidade com a demanda identificada e permite à Secretaria Municipal de Meio Ambiente assegurar melhores condições para execução das atividades da Brigada Municipal.

9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor global estimado de **R\$ 23.312,00 (vinte e três mil trezentos e doze reais)**, observadas as exigências legais aplicáveis à contratação direta.

10. RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Mitigação
Pane mecânica	Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada, com obrigação de reparo ou substituição
Veículo indisponível	Exigência de substituição quando houver impossibilidade de utilização
Documentação irregular	Exigência de documentação e licenciamento regulares durante toda a contratação
Veículo em condições inadequadas	Vistoria inicial e acompanhamento durante a execução
Interrupção das atividades da Brigada	Fiscalização da disponibilidade do veículo e exigência de solução imediata pela contratada
Descumprimento das manutenções	Acompanhamento da execução pelo fiscal designado pela Administração

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa para **locação de 01 (um) veículo tipo Pick Up, ano 2012/modelo 2011, pelo período de 04 (quatro) meses, destinado às atividades da Brigada Municipal de Pium – TO**, mostra-se necessária, viável e adequada à demanda apresentada.

A locação proporciona disponibilidade temporária de veículo compatível com as atividades desenvolvidas, permite melhor deslocamento das equipes e transporte dos equipamentos necessários, além de evitar a realização de investimento permanente para atendimento de uma necessidade com período previamente determinado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



A contratação deverá observar as condições de funcionamento, conservação e regularidade do veículo, bem como a responsabilidade da contratada pela manutenção preventiva e corretiva, garantindo a continuidade das atividades da Brigada Municipal.

Pium – TO, 13 de agosto de 2026.

DIEGO LUIZ VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL